

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 74/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 70/2003-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 70/2003-E, cujo mérito é instituir a Contribuição para custeio da Iluminação Pública.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e das Emendas números 01 e 02.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 08 de dezembro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação